

TABELA:

		Para efeito da T.O.	Observações
<b>Terraço aberto</b>		Não computável	Até 5% do somatório das áreas de projeções dos terraços no terreno
<b>Área técnica</b>		Computável	Exceto quando em subsolo
<b>Pavimento destinado a estacionamento de veículos, motocicletas e bicicletas</b>	Compartimento de uso comum de apoio ao uso da edificação, tal como vestiário, instalação sanitária e depósitos	Computável	Exceto quando em subsolo
	As áreas de uso comum de circulação de pedestres, horizontal e vertical		
<b>Prédio residencial as áreas cobertas de uso comum</b>	Pavimento térreo	Computável	
	Em qualquer pavimento, observado limite de 3,00 m <sup>2</sup> por habitação		
<b>Prédio não residencial</b>	Pavimento térreo sem vedação, sendo admitido o fechamento do controle de acesso e as caixas de escada da edificação	Computável	
	Coberturas de bombas nos postos de combustíveis	Não computável	Desde que sem vedação e que não sejam utilizados elementos estruturais de apoio na faixa de recuo.
	Circulação vertical de uso comum	Computável	Exceto quando em subsolo